



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG SÃO JORGE D'OESTE

São Jorge D'Oeste, de 06 de Julho de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de São Jorge D'Oeste, município de São Jorge D'Oeste-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida pelo Membro Nato (Polícia Militar) do CONSEG.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 08 de julho de 2021 até o início da eleição, no Destacamento da Polícia Militar em São Jorge D'Oeste, sito a Avenida Arnaldo Busato, 328, Centro de São Jorge D'Oeste/PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 28 de julho de 2021, com início previsto para às 15h00 min e término às 17h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura de São Jorge D'Oeste, sito a Avenida Iguaçú, nº 281, Centro de São Jorge D'Oeste/PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSEG SÃO JORGE D'OESTE, do município de SÃO JORGE D'OESTE, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSEG SÃO JORGE D'OESTE e ter idade mínima de 18 anos.

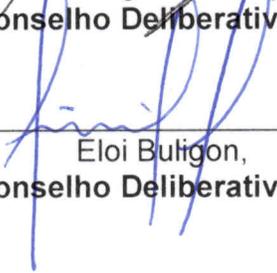
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL


3º Sgt. PM Anderson Goldacker
Comandante do DPM São Jorge D'Oeste.


Cezar Augusto Mangoni,
Membro do Conselho Deliberativo – 1º Secretário.


Eloi Buligon,
Membro do Conselho Deliberativo – 2º Secretário.